



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2275-CEPE, de 14 de setembro de 2000.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO
Nº 2258-CEPE, QUE INDICA.**

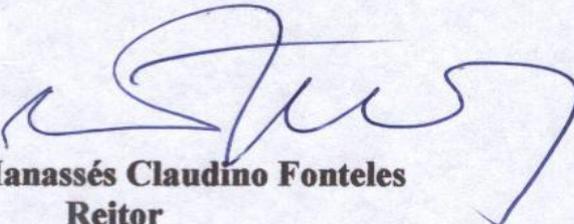
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que
consta do processo nº 00168875-8 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa
e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2000,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2258-CEPE, de 21
de agosto de 2000 que aprova o Projeto Acadêmico do Curso de Especialização em
Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva, conforme convênio celebrado entre a
Associação Brasileira de Enfermagem-ABEn-CE e a Universidade Estadual do
Ceará.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 14 de setembro de 2000.**


**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor**